

TERRA E GENOCÍDIO: APROPRIAÇÃO E VIOLÊNCIA NAS TERRAS INDÍGENAS DO BRASIL

LAND AND GENOCIDE: SEIZING AND VIOLENCE IN BRAZILIAN INDIAN LANDS

Emílio Sarde Neto

Professor do Centro Universitário Internacional – UNINTER. Licenciado em história, mestre e doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Estudante membro do Laboratório de Pesquisa em Território e Representação – LATECRE/UFPR; estudante membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Materialismo Histórico e Dialético na Educação – GEPMHDE/UFRO. emilio.s@uninter.com

RESUMO

A violência que permeia o cotidiano dos povos indígenas brasileiros tem forte ligação com a luta pela terra, com a qual sabidamente mantêm especial relação de coesão e posse coletiva. A lentidão e cancelamento dos processos de demarcações das Terras Indígenas afeta não só a base da subsistência, mas também da sobrevivência cultural desses povos. Assim, este trabalho objetiva situar a condição dos indígenas brasileiros na atualidade, auxiliando, através do conhecimento estrutural e de conjuntura, nos olhares necessários para orientação e a prática do Serviço Social no acompanhamento e encaminhamento das famílias inseridas nesta realidade. Pode-se concluir, pelo acirramento recente relacionado à problemática das demarcações das Terras Indígenas, que a luta pelo território continua sendo central na determinação das violências e vulnerabilidades a que estes povos estão expostos. A indústria madeireira, o garimpo e principalmente o agronegócio, que consta de amplo apoio político em sua numerosa bancada ruralista, são os principais malfeitores neste cenário.

Palavras-Chave: Território; Demarcação; Terras Indígenas; Assistência Social Indígena

ABSTRACT

The violence that permeates the daily life of Brazilian Native People communities is strongly related to land claims, which is known by special its connection to cohesion and collective ownership. The slow pace and suspension of demarcation process of Native Brazilians Land affect not only their subsistence, but their cultural survival. Thus, the following paper proposes to display the current condition of Brazilian Native People in order to understand, through structural and condition awareness, the practice of Social Work to help families in such reality. Therefore, due to late escalation of tension regarding the demarcation of Native Land, the struggle for territory is still the main cause for violence and vulnerabilities such group of people is submitted. The lumber industry, mining and mostly agribusiness, supported by lobbyists in the Brazilian Congress, are the main villains.

Keywords: Territory; Demarcation; Native People Land; Native People Social Work.

INTRODUÇÃO

A problemática indígena no Brasil remonta ao período da conquista e da colonização da América (PRADO JUNIOR, 1997). Em pleno século XXI, o grande problema ainda continua sendo a posse da terra. No território nacional temos notícias de mais de 800 mil indígenas

pertencentes a 246 etnias, falantes de centenas de línguas, que estão distribuídos em mais de 700 Terras Indígenas, equivalentes a aproximadamente 13% do território nacional (BRASIL, 2010). A maioria dessas terras encontra-se na região amazônica.

A Amazônia legal brasileira¹ é muito rica em recursos minerais e por isso é constantemente assediada por todo tipo de exploração capitalista possível, com altos índices de violência (CIMI, 2015). Até o ano de 2014, 15% da área das Terras Indígenas já tinha sido derrubada. Fora das áreas indígenas o desmatamento é maior e chega a mais de 11%, sendo as áreas habitadas por indígenas as partes mais preservadas. De todo o restante que vai sobrando da floresta 25% está em Terras Indígenas, e isso constitui uma grande barreira para os setores privados, resultando em vários conflitos com as comunidades.

Através da pesquisa exploratória qualitativa, com referencial teórico-metodológico histórico, utilizando-se de fontes históricas documentais e orais de vivência do pesquisador, o artigo busca situar a condição dos indígenas brasileiros na atualidade, auxiliando através do conhecimento estrutural e de conjuntura o melhor caminho para a orientação e a prática do Serviço Social no encaminhar das várias famílias que tiveram seus modos de vida drasticamente alterados pelas dinâmicas impostas diariamente pelo sistema capitalista, muitas perambulam pelas cidades e são confundidas com moradores de rua. Essas pessoas se encontram em estado de risco e sofrem todo tipo de violência, perdem seus direitos e suas terras para os grileiros e para o grande latifúndio.

Conflitos e Massacres de Indígenas no Brasil do Século XXI

Entre 2010 e 2017 foram constadas mais de 400 mortes de indígenas, sendo que as maiores ameaças recaem sobre as lideranças e demais ativistas da causa, com centenas de pessoas sendo acolhidas no programa de proteção dos defensores de direitos humanos (CIMI, 2017).

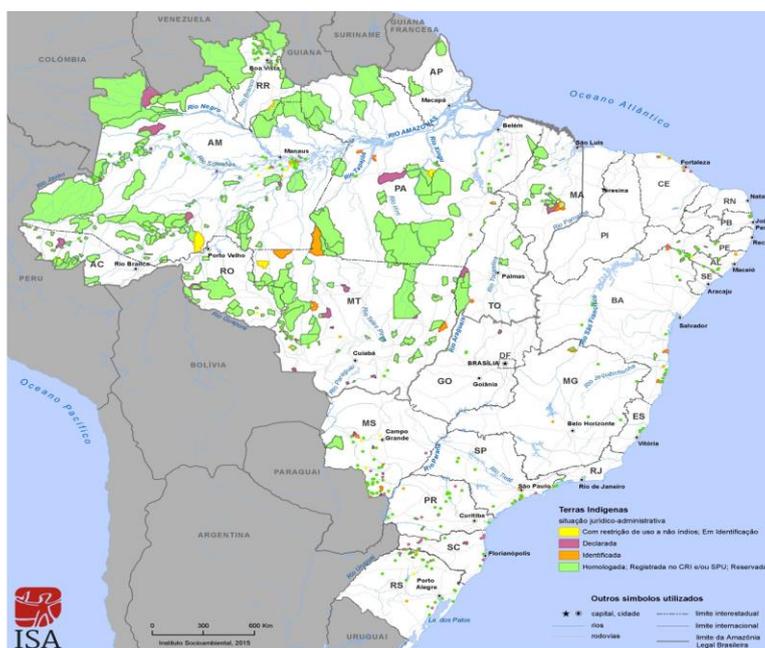
¹ A Amazônia brasileira compreende os estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins.

Na prática, as Terras Indígenas são concedidas pelo Estado brasileiro para usufruto das comunidades indígenas, direito esse conquistado pela luta dos povos e garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

O Brasil tem uma extensão territorial de 851.196.500 hectares, ou seja, 8.511.965 km². As terras indígenas somam 706 áreas, ocupando uma extensão total de 117.380.129 hectares (1.173.801 km²). Assim, 13,8% das terras do país são reservados aos povos indígenas. A maior parte das Terras Indígenas concentra-se na Amazônia Legal: são 419 áreas, 115.342.101 hectares, representando 23% do território amazônico e 98,33% da extensão de todas as Terras Indígenas do país. O restante, 1,67%, espalha-se pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e estados de Mato Grosso do Sul e Goiás. (ISA, 2015)

Foi reforçada pela Constituição Federal de 1988 que o principal órgão responsável pela proteção e pelo apoio social das comunidades indígenas seria a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), tendo ainda como funções identificar, demarcar e monitorar as Terras Indígenas.

FIGURA 1: Terras Indígenas no Brasil.



Fonte: Instituto Socioambiental, 2015.

As limitações políticas e econômicas da FUNAI prejudicam a demarcação e a defesa das comunidades indígenas. Os povos indígenas sofrem diariamente a pressão advinda do desmatamento e do garimpo, com sinais de agudização no setor de mineração de grande porte, que já possui um projeto de regulamentação no Congresso Nacional, além da

construção de grandes obras como as construções dos complexos hidrelétricos na região amazônica e as de Belo Monte no Pará e Rio Madeira em Rondônia.

Parte da floresta que ainda continua preservada é graças aos povos indígenas que fazem da floresta um lugar sustentável, no entanto são muitas as ameaças sobre seus territórios e sobre seus modos de vida, acarretando no desmatamento, na expulsão e no extermínio da fauna, na poluição do ar, na contaminação do solo e dos rios. Nesse sentido os conflitos entre povos indígenas e especuladores tem na demarcação uma solução para os conflitos.

O procedimento para a demarcação consta da nomeação de Antropólogos para realização de estudo de identificação, sendo este encaminhado à FUNAI para aprovação e é então aberto o processo para a contestação por terceiros. Depois ainda segue para o Ministério da Justiça que, em caso de reconhecimento, declara os limites da Terra Indígena e é feita a demarcação física com posterior homologação pela Presidência da República.

Segundo a Constituição Federal uma das principais garantias para a autonomia dos indígenas é o Território Indígena (BRASIL, 1988). No entanto, nos últimos vinte anos, a demarcação tem sido realizada segundo os critérios de interesses políticos e não do que está previsto na Constituição Federal, que estipula cinco anos para a oficialização e homologação de todas as terras. Na atualidade mais de 70 terras aguardam homologação e outras centenas estão passando por estudos de identificação.

A falta de reconhecimento dos seus territórios, inclusive no mínimo referente às áreas das suas aldeias, coloca os indígenas em situação de vulnerabilidade, principalmente na região norte do país. Segundo o Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, houve o aumento da violência e das ameaças contra comunidades indígenas em disputas territoriais com não indígenas. O Mato Grosso do Sul, que possui a segunda maior população indígena do Brasil, é o campeão em assassinatos e conflitos no país. (CIMI, 2016)

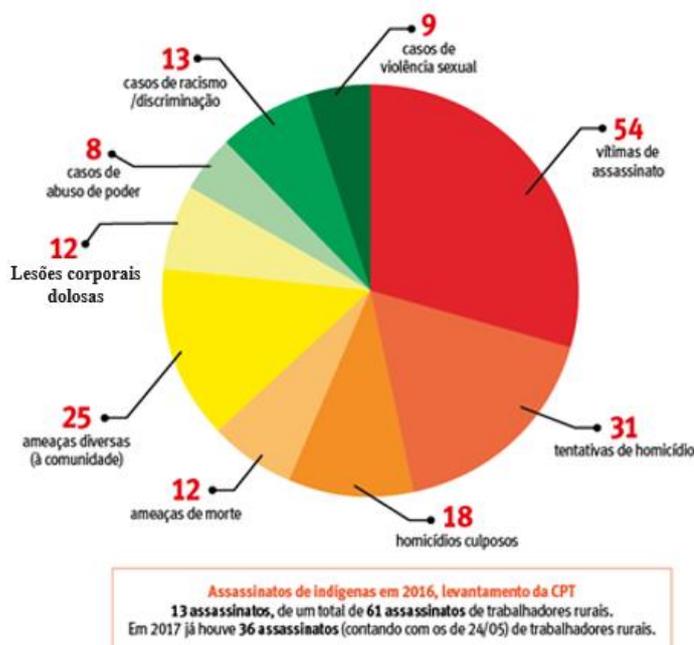
Somente entre os anos de 2012 e 2014 mais de 250 indígenas foram assassinados no Brasil, com mortes de diferentes motivações, mas a maior parte refere-se às disputas fundiárias travadas no Sul do país e no Mato Grosso do Sul. Entre os casos de violência se destaca ainda a institucional realizada no âmbito legislativo, que atenta contra os direitos

fundiários das comunidades, sendo que o descaso do governo encoraja as práticas criminosas de particulares contra os indígenas, em especial no Mato Grosso do Sul, onde os massacres perduram por décadas (CIMI, 2014).

Os mais afetados são os *Guarani-Kayowá*² que são atacados constantemente pelos jagunços mandados pelos fazendeiros. É no Mato Grosso do Sul que ocorre mais de 50% dos casos de assassinatos no país, sendo que 100% dos casos estão relacionados com as disputas de terra. (BRASIL, 2015, CIMI, 2015)

As lideranças indígenas que se destacam na luta e defesa dos seus direitos, seja no âmbito da saúde, da educação, da terra, ou qualquer outro direito, são criminalizadas ou assassinadas (figura 2). Os índices de violência, mortes e suicídios em indígenas são ocasionados direta ou indiretamente pela falta dos seus territórios. O Mato Grosso do Sul, região que concentra o maior número de indígenas da etnia *Guarani-Kaiowá*, é local dos grandes latifúndios, predominantemente de plantações de soja e cana de açúcar. As comunidades vivem desaldeadas, passam fome, e são simplesmente esquecidas pelo Estado.

FIGURA 2: Casos de violência contra a população indígena.



Fonte: Relatório do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, 2015,2016.

² É a segunda maior população indígena do país.

Os *Guarani-Kaiowá* somam aproximadamente cinquenta mil indígenas, colocados em oito áreas demarcadas que são insuficientes pelo tamanho para comportar a população dessa etnia. Importante ressaltar que as comunidades foram retiradas dos seus territórios tradicionais para dar lugar às grandes lavouras de soja, cana de açúcar e fazendas de particulares (BRASIL, 2010); (CIMI, 2015). Esse processo foi acelerado ainda na época dos Governos Militares a partir dos anos 60 e continuou durante todo o período da ditadura. A maioria dos grandes latifundiários que são responsáveis pelas chacinas e expropriações de terras têm relações familiares e econômicas com os mesmos políticos daquela época, e que na atualidade ainda comandam toda sorte de violência contra as comunidades indígenas.

Outro agravo decorrente da falta de terras são os conflitos entre os próprios indígenas que entram em disputas internas relacionadas ao grande número de indígenas de diferentes etnias que habitam um mesmo espaço extremamente reduzido, onde eles não conseguem viver de acordo com seus usos, costumes e tradições. A sobrevivência física e cultural é prejudicada pela falta de terra e em alguns casos resulta em violência e morte ocasionadas por competições, sendo um exemplo ilustrativo o caso da Terra Indígena de Dourados que possui aproximadamente três mil hectares onde vivem mais de 15 mil indígenas exprimidos com consequentes problemas de convivência resultando em brigas e eventualmente assassinatos.

Outro fato alarmante é o grande número de suicídios de jovens indígenas, diretamente relacionados à violência sofrida, à desesperança, e à falta da aplicação da justiça pelo poder público, levando ao aumento de incidência de ansiedade, depressão e a morte. Para agravar a situação, a violência simbólica destilada pelas igrejas situadas dentro das comunidades, na maioria presbiteriana, apoiada por comparações infelizes feitas pelas pessoas ignorantes e preconceituosas dos centros urbanos, perpetua esse processo de tristeza, violência e tirada da própria vida. (BOM MEIHY, 1991)

No Estado de São Paulo os maiores problemas também são a omissão do poder público, o preconceito e o racismo. As aldeias em zonas urbanas não possuem as mesmas características das aldeias nas áreas de grande variedade de flora e fauna, e por isso as condições e os tratamentos dessas comunidades se diferenciam. As falhas no setor da saúde e a falta de saneamento básico prejudicam muito os indígenas, como ocorre na aldeia *Tekóá*

Pyau, localizada no Pico do Jaraguá, na grande São Paulo. Essa aldeia sofre com a supressão do poder público ao esperar a sanção presidencial de sua Terra Indígena, já reconhecida e demarcada pela FUNAI, enquanto a Terra Indígena sofre com a crescente expansão da cidade e é pressionada por leis que concedem parques nas redondezas à iniciativa privada (CIMI, 2015).

Nos centros urbanos sempre as mesmas opiniões baseadas na ignorância e na intolerância ao diferente, acusando-os de “vagabundos”, “porcos” e “preguiçosos”, um preconceito que não poupa nem as crianças, que quando matriculadas em escolas convencionais da sociedade envolvente são maltratadas, inclusive sofrendo violência física e todo tipo de injúrias por parte de outras crianças e até adultos. Em regra, o modo de vida das comunidades não é compreendido pelos não indígenas.

O preconceito é motivado pela nossa construção histórica. Desde os primórdios da conquista da América pelos europeus os povos indígenas vêm sendo vítimas da expropriação, da espoliação e esbulho dos seus patrimônios. A discriminação é difundida desde o período colonial e segue com muita força nos dias de hoje, parece não existir a preocupação nem a tentativa de compreender suas culturas.

Na região norte do Brasil a situação também é alarmante, os conflitos derivam da falta de reconhecimento das Terras Indígenas, apoiado nos interesses das empresas mineradoras, dos madeireiros e dos grileiros que se aproveitam da não demarcação das terras para explorar os recursos dentro do Território Indígena³. Quando a demarcação existe há mais facilidade de controle por parte da justiça, visibilizando a invasão das áreas demarcadas e acionando os órgãos competentes para a tomada das medidas cabíveis (BRASIL, 2016).

Um caso que se tornou famoso é o da construção da hidrelétrica do Belo Monte, em Altamira (PA), onde os missionários do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) levantaram centenas de casos de conflito. A etnia *Juruna*, que vive às margens do rio Xingu, cansada dos desmandos, invadiu os canteiros de obras, quebraram equipamentos e fizeram alguns funcionários reféns. A tendência é que os conflitos se agravem, pois, o processo de construção da obra continua, muitas demandas judiciais estão

³ Território Indígena não depende de demarcações, pois são os lugares habitados e utilizados pelas comunidades para seu sustento, sua sobrevivência e manutenção dos seus modos de vida.

encaminhadas, mas não possuem a rapidez necessária para evitar os conflitos. Enquanto o Estado permanece na inércia, todo tipo de injustiça está sendo praticadas contra os povos indígenas naquela região.

Outra obra geradora de grandes conflitos é a construção do complexo hidrelétrico do rio Tapajós que inundará aproximadamente 200 mil hectares de terra, uma área maior que São Paulo, e envolve 9 Unidades de Conservação (UC), várias comunidades ribeirinhas e Terras Indígenas. O projeto prevê a construção de 7 hidrelétricas, sendo a principal a de São Luiz do Tapajós, a barragem se localizará entre os municípios de Itaituba e Itamaracanga, região habitada por mais de 10 mil indígenas da etnia *Munduruku* (MONGABAY, 2017).

Os *Munduruku* não foram ouvidos sobre seus posicionamentos em relação à obra e iniciaram a resistência ao projeto impedindo a entrada de pesquisadores que visavam fazer estudos técnicos na área. Em resposta, o Governo Federal enviou um grande efetivo militar da Guarda Nacional para garantir que o trabalho fosse realizado.

Na região do Pará, colonos ocupam o território dos indígenas *Arara* na reserva da Cachoeira Seca do Rio Xingu, no município de Medicelandia, onde o processo de demarcação se arrasta a mais de trinta anos. Houve vários laudos antropológicos para delimitar a área indígena, e após longo trabalho realizado pelas autoridades competentes o Governo Federal não efetivou a demarcação da terra, o que gerou uma série de conflitos entre dois grupos vulneráveis, os povos indígenas e os trabalhadores sem terra. (BRASIL, 2016)

É perceptível a diminuição dos índices de violência entre os povos indígenas quando seus territórios são demarcados, como observado no caso da Terra Indígena Raposa do Sol que passava por terrível situação de muitos ataques terroristas realizados por jagunços a mando dos fazendeiros daquela região, em que a demarcação e a desinvasão da Terra Indígena diminuiu significativamente a violência naquela localidade.

A dificuldade na demarcação das terras indígenas varia de acordo com o processo histórico de cada localidade e região do país, os procedimentos administrativos iniciados, como demanda pela demarcação e reconhecimento das terras indígenas, estão localizados principalmente nas regiões Sul, Centro-Sul e Nordeste, e nos estados do Mato Grosso e Maranhão (FUNAI, 2015).

Na Bahia, principalmente na região sul e extremo sul, os conflitos estão muito acirrados, tendo registros de assassinatos de membros do povo *Tupinambá* em decorrência dos problemas fundiários. A questão madeireira das invasões de terra para extração no estado do Maranhão já está em curso durante alguns anos. No ano de 2015 um grande incêndio destruiu parte da floresta das Terras Indígenas *Caru, Awá, Araribóia* do povo *Awá Guajá*, *Maçaranduba dos Guajajara*, e ainda as terras de *Geraldo Toco, Preto e Alto Turiaçu*. A grande preocupação dos indígenas, além da destruição da fauna e da flora, é o perigo que sofrem os indígenas isolados. Devido a esses acontecimentos os *Guajajara* resolveram criar grupos guardiões com o intuito de fazer a vigilância das suas terras, tendo em vista a incapacidade do poder público de agir.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) considerou o incêndio um ato criminoso, assim é possível entender que a queimada da terra é uma estratégia para enfraquecer os indígenas tirando suas condições naturais de sobrevivência, para depois entrar com a grilagem⁴ da terra. O povo *Kayapó* também sofreu um ataque de incêndio criminoso e resolveu se organizar para combater e vigiar seu território. As comunidades encontraram uma grande variedade de animais mortos pelo fogo, e reclamam da secagem dos rios ocasionada pela destruição da floresta nas margens.

O retrocesso dos direitos indígenas no atual governo do presidente Michel Temer (PMDB⁵) é comparável aos retrocessos à época do Golpe Militar de 1964. O processo de sucateamento da FUNAI acelerou e, como resultado desse desmantelamento do órgão indigenista, temos o caso recente do massacre e extermínio de dois grupos indígenas isolados na Terra Indígena do Vale do Javari no extremo oeste do estado do Amazonas. Os indígenas são conhecidos como “flecheiros”, e seus assassinatos foram atribuídos aos garimpeiros da área no mês de agosto passado, nas proximidades do rio Jandiatuba, afluente do Rio Solimões no município de Olivença, fronteira com Peru e Colômbia. Na mesma Terra Indígena outra investigação também é realizada sobre o massacre dos

⁴ É a falsificação de documentos para, ilegalmente, tomar posse de terras devolutas ou de terceiros, bem como de prédios ou prédios indivisos. Também designa a venda de terras pertencentes ao poder público ou de propriedade particular mediante falsificação de documentos de propriedade da área.

⁵ Sigla do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

indígenas isolados *Warikama Djapar*, em que a suspeita do mandante dos crimes recai sobre um fazendeiro e produtor agrícola (BRASIL, 2017).

Muitas empresas estrangeiras e fundos de investimentos estão entrando na área do agronegócio no Brasil, grande parte dos interesses do agronegócio no país estão vinculados ao capital internacional. No estado do Mato Grosso do Sul, onde os conflitos são mais agudos, as grandes empresas que mais exportam são internacionais, como a Bunge⁶, sendo evidente que o agronegócio serve aos interesses do capital internacional, e tem aumentado o controle em toda a cadeia de produção e comércio das commodities⁷ agrícolas no país.

Diariamente ativistas dos movimentos populares denunciam as medidas encaminhadas pelo Congresso Nacional que visam diminuir os direitos dos povos indígenas objetivando a exploração de recursos minerais em Terras Indígenas e o desmatamento da Amazônia para construir mais hidrelétricas.

CONCLUSÃO

Podemos concluir que a demora na demarcação das terras indígenas tem relação direta com a violência. A indústria madeireira, o garimpo e o agronegócio são os principais responsáveis pelo genocídio indígena no país, mas é importante frisar que o agronegócio tem sido o principal malfeitor, ainda porque sua base política é mais forte tendo em vista o grande apoio advindo da chamada bancada ruralista, que na maioria está composta pelos mesmos latifundiários, que legislam em causa própria como a chamada PEC 215⁸ que potencializa os conflitos.

⁶ Empresa multinacional de agronegócio e alimentos. De origem holandesa, é a principal empresa do ramo agroalimentar e a terceira maior exportadora do país. Tem como slogan "do campo à mesa". Comercializa e processa grãos como (soja, trigo e milho), produz alimentos (óleos, margarinas, maioneses, azeites, arroz, atomatados, farinhas e misturas para bolos), atua em serviços portuários e de logística e produz açúcar e bioenergia. É detentora de várias marcas, tais como Salada, Soya, All Day, Cardeal, Delícia, Primor, Etti, Salsaretti e Bunge Pro.

⁷ Commodities (significa mercadoria em inglês) podem ser definidas como mercadorias, principalmente minérios e gêneros agrícolas, que são produzidas em larga escala e comercializadas em nível mundial. As commodities são negociadas em bolsas mercadorias, portanto seus preços são definidos em nível global, pelo mercado internacional.

⁸ Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, que transfere do Executivo para o Legislativo a palavra final sobre a demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Ao contrário do que alegam os membros da bancada ruralista de que há um descontrole nas demarcações das Terras Indígenas com “muita terra e pouco índio” e que isso tem causado os conflitos, o que na prática tem acontecido é o contrário, a paralização e a suspensão das demarcações é que acentuam os conflitos, isso ocorre porque o governo pretende aumentar os investimentos na área das commodities para alimentar o mercado estrangeiro e ampliar a produção, ainda há a pressão dos grandes empresários ruralistas que tem na própria base do governo seus representantes e enxergam nos indígenas um grande empecilho para seus progressos econômicos.

Neste sentido entendemos que a luta pela justiça social deve ser constante e travada em todos os âmbitos, tendo em vista não somente o auxílio do Estado na efetivação dos direitos e das garantias dessas comunidades. A alternativa acaba sendo buscar outras políticas, outras opções para a defesa desse grupo em risco, assim torna-se essencial buscar caminhos.

Infelizmente entendemos que dentro da análise da dinâmica social vigente parece que os mecanismos jurídicos muitas vezes não dão conta dos problemas diagnosticados, pois a força sistêmica dominante engessa a ação e o efeito das mudanças.

REFERÊNCIAS

BOM MEIHY, C. S. **Canto de Morte Kaiowá**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio – FUNAI. **Relatórios**. Brasília: FUNAI, 2015.

_____. Fundação Nacional do Índio – FUNAI. **Relatórios**. Brasília: FUNAI, 2014.

_____. Ministério Público Federal. **Relatórios**. Brasília: FUNAI, 2016.

_____. Ministério Público Federal. **Relatórios**. Brasília: FUNAI, 2017.

_____. Constituição Federal. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Brasília, 2010.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**. Relatório. Dados de 2014. Brasília: CNBB, 2015.

_____ Conselho Indigenista Missionário. **Notícias**. Brasília: CNBB, 2017.

PRADO JUNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1997.
Conselho Indigenista Missionário – CIMI. < <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/>> (Consulta: 21/09/2017)

Instituto Sócio Ambiental – ISA. < <https://www.socioambiental.org/pt-br>> (Consulta: 24/09/2017)

Ministério Público Federal – MP. <<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-investiga-denuncia-de-mortes-de-indios-isolados-no-amazonas>> (Consulta: 21/09/2017)

MONGABAY Jornalismo Ambiental Independente
<<https://pt.mongabay.com/2017/01/principais-cientistas-complexo-hidreletricas-tapajos-na-amazonia-crise-andamento/>> (Consulta: 23/09/2017).